



ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Às 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2021, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Valcir dos Santos Luis,, nomeados pela Portaria nº 360/2021, de 13 de sete de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2021, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.** Se fez presente 02 (duas) empresas:

Empresa: FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA-MEI, CNPJ: 27.982.793/0001-48 – representada neste ato pelo Sr. Renato Silva Vilela, portador da cédula de identidade nº 17368 OAB/MT e CPF nº 733.365.801-53.

Empresa: ZELMIR JOSE KLIEMANN-MEI, CNPJ: 14.852.646/0001-01 – representada neste ato pelo Sr. Zelmir Jose Kliemann, portador da cédula de identidade nº 12752843 SSP/MT e CPF nº 884.049.941-53. Foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que a empresa não apresentou o contrato social do microempreendedor no credenciamento, porém o representante da empresa alegou que tal documento estava dentro do envelope de habilitação. Portanto, o pregoeiro ao invés de não o credenciar, visando ampliar a disputa de preços e possivelmente a proposta mais vantajosa para o Município e também eliminando o excesso de formalismo, o pregoeiro fez uma breve consulta ao portal do Microempreendedor, acessando o Certificado do MeI através do CPF e data de nascimento apresentada na documentação do mesmo, e verificou que o mesmo é o proprietário da empresa e que tem plenos poderes para representa-la.

Iniciou-se a sessão, em seguida foram credenciadas ambas as empresas. O Pregoeiro e sua Equipe receberam os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, ficando da seguinte forma o resultado:



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 207
RUB: _____

ZELMIR JOSE KLIEMANN-MEI, CNPJ: 14.852.646/0001-01, vencedora com o valor total de R\$ 1.417.070,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e setenta reais), conforme relação em anexo.

ITEM	COD. TCE	COD. FORN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00037610	1074 METRO QUADRADO	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES.	1510	R\$ 800,00	R\$ 1.208.000,00
2	229605-5	1086 HORA	SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES.	3030	R\$ 69,00	R\$ 209.070,00

Após a disputa de lances a empresa **FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA-MEI**, foi vencedora do item nº 02 com o valor de 60,00 a hora trabalhada, porém verificou que não seria vantajoso a mesma prestar o serviço somente deste item, pedindo, portanto, a desistência do item supracitado.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação da empresa, no qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou que a empresa acima apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada e vencedora do certame.

Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial







GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 202
RUB: Sup

Valcir dos Santos Luis
VALCIR DOS SANTOS LUIS
Equipe de Apoio

Fernando Carlos Ayres de Almeida-Mei
FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA-MEI
CNPJ: 27.982.793/0001-48

ZELMIR JOSE KLIEMANN-MEI
CNPJ: 14.852.646/0001-01